



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 02 de junho de 2023 * nº 0293 * Pág. 001/018



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.308, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em consonância com a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23, de 9 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Convocação Extraordinária da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal da Assistência Social de João Pessoa, a ser realizada nos dias 13 e 14 de julho de 2023, nesta Capital.

Art. 2º O Tema para a 14ª Conferência Municipal da Assistência Social de João Pessoa será: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Parágrafo único. A 14ª Conferência Municipal da Assistência Social de João Pessoa, construirá propostas para subsidiar as discussões da 14ª Conferência Estadual da Assistência Social, bem como da 13ª Conferência Nacional da Assistência Social, esta última a ser realizada no período de 5 a 8 de dezembro de 2023, em Brasília.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 30 de maio de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CAC-1411-DE46-AC5B>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1CAC-1411-DE46-AC5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/05/2023 11:39:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1CAC-1411-DE46-AC5B>

SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023 – SEDEC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, conforme Decisão Judicial – Processo 0848482-07.2016.8.15.2001, de SEFORA GERLANE PESSOA DA SILVA, inscrição nº 384044975, classificada em 509 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, no Concurso Público Edital nº 01 de 08 de novembro de 2013, homologado através da portaria nº 229/2014, para posse, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 – Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através dos fones 3213-5017 e 3213-5017 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG *;
- Avaliação Cardiológica *;
- Raio X de tórax PA *;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico *;
- Sanidade Física e Mental *;

* Obs: ECG e Raio X do tórax com laudo, avaliação cardiológica realizada por cardiologista, exame oftalmológico realizado por oftalmologista, Sanidade mental realizada por psiquiatra e Sanidade física realizado por qualquer especialidade.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Professor deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco BRADESCO
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2013 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

João Pessoa, 01 de junho de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F984-AEAF-3C3C-842F>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F984-AEAF-3C3C-842F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2023 16:52:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F984-AEAF-3C3C-842F>

PORTARIA Nº 329

Em, 02 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n.º 41.091/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a FRANCISCO SIDNEY DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 82.893-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.3.1 para classificação 1.11.02.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial de 04 de maio de 2023. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 12FB-3B13-C30F-650B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2023 16:34:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/12FB-3B13-C30F-650B>

PORTARIA Nº 346

Em, 03 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 95.529/2022.

RESOLVE

I - Conceder a remoção do servidora LARISSA SILVA BARBOSA, matrícula nº 101.063-0, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Diário Oficial de 04 de maio de 2023. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 025B-B948-E5F4-BFD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2023 16:32:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/025B-B948-E5F4-BFD8>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria da Finanças: **Brunno Sítio de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/12FB-3B13-C30F-650B



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/025B-B948-E5F4-BFD8



PORTARIA Nº 463

Em, 30 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 37.302/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a SHIRLEY DE SOUSA, matrícula n.º 78.737-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 76C9-672E-DB2D-50D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2023 16:23:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76C9-672E-DB2D-50D2>

PORTARIA Nº 464

Em, 30 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 53.278/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a SEVERINO RAMIRO DE ARAÚJO, matrícula n.º 24.523-2, GUARDA MUNICIPAL SUPLEMENTAR, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E1-A849-1081-C45B e informe o código 76C9-672E-DB2D-50D2



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 55E1-A849-1081-C45B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2023 16:25:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/55E1-A849-1081-C45B>

PORTARIA Nº 465

Em, 30 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 37.462/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a ANDREA DUARTE DA SILVA, matrícula n.º 78.649-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4E5E-2D48-3FE2-0A25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2023 16:27:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E5E-2D48-3FE2-0A25>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E5E-2D48-3FE2-0A25 e informe o código 4E5E-2D48-3FE2-0A25



PORTARIA Nº 466

Em, 30 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 22.677/2022.

RESOLVE: determinar que ROBERTA MARIA BEZERRIL NUNES, matrícula nº 9639696-17, servidora da Prefeitura Municipal de Santa Rita, ora colocada à disposição, com ônus para esta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEBF-EBFE-E52F-DA6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2023 16:37:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AEBF-EBFE-E52F-DA6F>

PORTARIA Nº 467

Em, 30 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 34.929/2023.

RESOLVE

I - Conceder a remoção do servidora BRUNA SILVA BARBOSA, matrícula nº 68.111-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DA SAÚDE, para a SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/AEBF-EBFE-E52F-DA6F> e informe o código: AEBF-EBFE-E52F-DA6F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F43-30F7-68E1-36E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2023 16:32:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5F43-30F7-68E1-36E8>

PORTARIA Nº 468

Em, 31 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 64.959/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a ROSEMBERG BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 78.639-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “d”(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de maio de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FE3-6C41-5D55-6706

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2023 16:29:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7FE3-6C41-5D55-6706>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7FE3-6C41-5D55-6706> e informe o código: 7FE3-6C41-5D55-6706

PORTARIA N.º 469

Em, 31 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e artigo 17 da Medida Provisória 36, de 11 de maio de 2023 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Administrativo n.º 068291/2023, e Ofício TJPB n.º 371/2023-GAPRE.

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA o servidor PEDRO CRISOSTOMO ALVES FREIRE JÚNIOR, matrícula n.º 69.128-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com artigo 12, inciso I e artigo 15, inciso II (com ônus) da Medida Provisória 36/2023, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9CC-0BC0-E2E2-FD8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2023 16:44:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B9CC-0BC0-E2E2-FD8C>

PORTARIA N.º 471

Em, 31 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 37.493/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a CÍCERO PEDRO FERREIRA, matrícula n.º 24.001-0, GUARDA MUNICIPAL SUPLEMENTAR, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c” (pós-graduação *Latu Sensu*) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F78C-61C9-9BAA-9D83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2023 15:10:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F78C-61C9-9BAA-9D83>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62A5-0473-E24E-BEB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2023 16:31:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/62A5-0473-E24E-BEB8>

PORTARIA N.º 472

Em, 01 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/2017, e tendo em vista o que consta Protocolo Servidor n.º 64.757/2023.

RESOLVE: Tomar sem efeito a portaria n.º 152 de 07 de março de 2023, publicada no Diário Oficial de 09 de março de 2023, que colocou à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, sem ônus para esta Prefeitura, FRANCINALDO DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 72.783-1, Técnico de Vigilância em Saúde, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, até 31 de dezembro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F78C-61C9-9BAA-9D83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2023 15:10:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F78C-61C9-9BAA-9D83>

SMS

PORTARIA N.º 036/2023

01º de junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e artigo 67, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **LAMARCK LEITÃO BATISTA**, Matrícula nº 68.216-1, para atuar como gestor de todos os contratos vigentes relacionados à prestação de serviços de transporte, à locação de veículos e à manutenção da frota própria e contratada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, restando revogadas todas as determinações anteriormente publicadas e contrárias em relação ao tema.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário da Saúde



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7254-AEF0-266B-D66A> e informe o código 7254-AEF0-266B-D66A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7254-AEF0-266B-D66A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/06/2023 13:53:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7254-AEF0-266B-D66A>

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E
CONTRATOS N.º 16.062/2022

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 0012/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MÉDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP** (CNPJ: 27.600.270/0001-901).

Notificação nº 039 (Contrato nº 10.527/2022):

Aplicação de Advertência por inexecução parcial do objeto do contrato, como prevista no artigo 87, I da Lei Federal n. 8.666/93, nas cláusulas 10.1.1, 10.2 e 10.2.1, do **Contrato nº 10.527/2022**, por inexecução parcial do ajuste.

Além da penalidade exposta, considerando que a empresa não apresentou a documentação comprobatória da manutenção do equilíbrio financeiro para a troca de marca que pretende realizar, **devem os autos - Processo Administrativo nº 11.940/2022 - ser encaminhados ao Setor de Pesquisa de Preços**, a fim de verificar eventual diferença de valores entre as marcas contratada e substituída, a ser descontada quando do pagamento por esta Administração Pública.

É como decidido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 31 de maio de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE16-1B5D-1D38-3F30> e informe o código EE16-1B5D-1D38-3F30



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EE16-1B5D-1D38-3F30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/06/2023 10:42:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE16-1B5D-1D38-3F30>

SEDES

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 20FD-487C-46F3-8BC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 01/06/2023 14:47:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA (CPF 352.XXX.XXX-19) em 01/06/2023 14:54:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20FD-487C-46F3-8BC5>

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 018 de 01 de junho de 2023

Dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de João Pessoa e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.059 de 21 de junho de 1996.

CONSIDERANDO o disposto pela Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Convocação Extraordinária da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que estabelece normas gerais para a realização das Conferências de Assistência Social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO deliberação da Comissão Organizadora da Conferência, em reunião realizada em 23 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 10.308 de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Municipal da Assistência Social de João Pessoa.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de João Pessoa, com o tema **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”**, com o objetivo de propor, avaliar e contribuir para a melhoria da situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS; compreendendo os eixos: **EIXO 1: FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país; **EIXO 2: CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; **EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS? **EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e **EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

ERRATA Nº 001 - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 - PMJP/SEDES

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, no uso das suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA Nº 001**, que se refere ao **Edital nº 001/2023 de Seleção Simplificado do Curso de Noção em Marcenaria de Trabalho com Paletes**, inclui as seguintes alterações:

Onde se lê no artigo 8º:

"II - Serão divulgadas no dia 02 de junho de 2023 no site institucional..."

"III - Após a divulgação do (as) candidato (as) selecionado (as) no Curso de Noção em Marcenaria de Trabalho com Paletes, o (a) candidato (a) não selecionado (a) terá o direito de apresentar recurso exclusivamente de forma presencial, impreterivelmente no dia 08 de junho de 2023..."

Leia-se:"II - Serão divulgadas no dia **06 de junho de 2023** no site institucional..."

"III - Após a divulgação do (as) candidato (as) selecionado (as) no Curso de Noção em Marcenaria de Trabalho com Paletes, o (a) candidato (a) não selecionado (a) terá o direito de apresentar recurso exclusivamente de forma presencial, impreterivelmente no dia **07 de junho de 2023**..."

No "Anexo 1" do referido edital onde se lê:

Divulgação da lista do(as) selecionado(as) do Curso de Noção em Marcenaria de Trabalho com Paletes	02 de junho de 2023
Apresentação dos recursos	08 de junho de 2023

Leia-se:

Divulgação da lista do(as) selecionado(as) do Curso de Noção em Marcenaria de Trabalho com Paletes	06 de junho de 2023
Apresentação dos recursos	07 de junho de 2023

Nesse sentido e pelo exposto, a Secretaria de Desenvolvimento Social - PMJP, faz saber que as datas da divulgação da lista dos selecionados e da apresentação dos recursos foram alteradas, para fins de garantir o amplo acesso ao certame a todos os possíveis interessados.

João Pessoa/PB, 01 de junho de 2023.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES | João Pessoa/PB

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
Diretora da Economia Solidária e Segurança Alimentar - DESSAN

Assinado por 3 pessoas: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA e IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/20FD-487C-46F3-8BC5> e informe o código 20FD-487C-46F3-8BC5



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/07BD-2093-8906-D45C> e informe o código 07BD-2093-8906-D45C





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de João Pessoa realizar-se-á em João Pessoa, no Estado do Paraíba, nos dias 13 e 14 de julho de 2023, local a definir posteriormente.

Parágrafo Único: A referida Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP.

Art. 3º - Para a organização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de João Pessoa, foi instituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes Governamentais e da Sociedade Civil, definida pela Resolução nº 13, de 27 de abril de 2023.

Art. 4º - As despesas com a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de João Pessoa correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e da Cidadania – SEDHUC/JP.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sílvio Romero Macedo de Britto
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07B0-2093-8906-D45C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 01/06/2023 15:51:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/07B0-2093-8906-D45C>

EMLUR

PORTARIA Nº 057/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR A PEDIDO ANNA ALICE FRANCA FALCAO NETA, Matrícula 52.333-0 do Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Junho de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B7B1-C491-A3F2-2080> e informe o código B7B1-C491-A3F2-2080



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7B1-C491-A3F2-2080

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 01/06/2023 11:30:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B7B1-C491-A3F2-2080>

PORTARIA Nº 058/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR A PEDIDO SHÊNIA DUARTE DE FARIAS RAMALHO, Matrícula 52.296-1 do Cargo em Comissão de Divisão de Psicologia, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Junho de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/18C1-181C-F66C-6C0A> e informe o código 18C1-181C-F66C-6C0A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18C1-181C-F66C-6C0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 01/06/2023 15:30:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/18C1-181C-F66C-6C0A>

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato n.º 06-314/2023.
Objeto: Aquisição de papel sulfite A4, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa WR Comercio de Papeis Ltda.
Processo: 20.054/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-014/2023 ARP n.º 016/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, a Sra. Josiane Drosdrocky, representante legal da empresa WR Comercio de Papeis Ltda.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 139.800,00 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893	1.5.00	33.90.30
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
	1.6.60	
	1.6.65	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614475	1.6.60	
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	

Data da assinatura: 01/06/2023

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-511/2023.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa HC Comercio de Papelaria e Serviços - Eireli.
Processo: 404/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-040/2022ARP n.º 154/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Rodrigo Everlyn Henrique Souza, representante legal da empresa HC Comercio de Papelaria e Serviços - Eireli.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 161.380,81 (Cento e sessenta e um mil e trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	
	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	
13.301.10.122.5001.462603	1.5.00	

Data da assinatura: 31/05/2023

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-529/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Canapu Comercio de Distribuição Ltda.
Processo: 8.333/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-025/2023 ARP n.º 068/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Sebastião Feitosa Alves, o Sr. Carlos Wilson Guedes Chaves, representante legal da empresa Canapu Comercio de Distribuição Ltda.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 11.898,00 (Onze mil e oitocentos e noventa e oito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 01/06/2023

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000456/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSA Comercio e Servicos Ltda
Processo: N.º 8.333/2022– 1 DOC
Modalidade: P.E n.º 06-025/2023.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 4.062,23 (quatro mil e sessenta dois reais e vinte três centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 01/06/2023.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000457/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa GM Comercio e Servicos Ltda
Processo: N.º 8.333/2022– 1 DOC
Modalidade: P.E n.º 06-025/2023.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 134,90 (cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 01/06/2023.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000458/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Thomas Jose Beltrao de Araujo Albuquerque ME
Processo: N.º 8.333/2022– 1 DOC
Modalidade: P.E n.º 06-025/2023.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 01/06/2023.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000460/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n.º 06-023/2023.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 1.059,84 (hum mil e cinquenta nove reais e oitenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da emissão: 01/06/2023.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdpc.com.br/verificacao/S2EA-B332-F0EE-F006> e informe o código S2EA-B332-F0EE-F006

D

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdpc.com.br/verificacao/S2EA-B332-F0EE-F006> e informe o código S2EA-B332-F0EE-F006

D

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdpc.com.br/verificacao/S2EA-B332-F0EE-F006> e informe o código S2EA-B332-F0EE-F006

D

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdpc.com.br/verificacao/S2EA-B332-F0EE-F006> e informe o código S2EA-B332-F0EE-F006

D

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000461/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Hot Digital comercio e Serviço de Impressão Ltda.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-023/2023.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da emissão: 01/06/2023.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000465/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Luciene Nascimento Alves.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-023/2023.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 01/06/2023.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000462/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Luciene Nascimento Alves.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-023/2023.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da emissão: 01/06/2023.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000466/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa RB Gráfica Digital Eireli EPP.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-023/2023.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 01/06/2023.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000463/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa RB Gráfica Digital Eireli EPP.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-023/2023.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	33.90.39

Data da emissão: 01/06/2023.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000467/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-023/2023.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 1.565,20 (hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 01/06/2023.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000464/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta Ltda
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-023/2023.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 3.053,00 (três mil e cinquenta e três reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 01/06/2023.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000468/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Luciene Nascimento Alves.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-023/2023.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 679,50 (seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 01/06/2023.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificacao/52EA-B332-F0EE-F006> e informe o código 52EA-B332-F0EE-F006



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificacao/52EA-B332-F0EE-F006> e informe o código 52EA-B332-F0EE-F006



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificacao/52EA-B332-F0EE-F006> e informe o código 52EA-B332-F0EE-F006



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificacao/52EA-B332-F0EE-F006> e informe o código 52EA-B332-F0EE-F006



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000469/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa RB Gráfica Digital Eireli EPP.
Processo: 4.807/2022 – 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-023/2023.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	33.90.39
	1.5.50	

Data da emissão: 01/06/2023.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000470/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSA Comercio e Servicos Ltda
Processo: N° 8.333/2022– 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-025/2023.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 3.202,34 (três mil e duzentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 01/06/2023.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000471/2023.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Rejane Dalva da Silva Japiassu
Processo: N° 8.333/2022– 1 DOC
Modalidade: P.E n° 06-025/2023.
Vigência: 02/06/2023 a 01/06/2024.
Valor Total: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 01/06/2023.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 52EA-B332-F0EE-F006

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 01/06/2023 23:10:13 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2023 23:16:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/52EA-B332-F0EE-F006>
EXTRATO N.º 465/2023**PROCESSO N.º 11.074/2023****CHAVE CGM: FOS8-7MXH-5655-PYP9**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MICROBIOLÓGICOS PELO LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL – LACEN/JP**, firmado para atender as finalidades principais da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.039/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.828/2023	VISION MÉDICA LTDA - EPP	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)	31 DE MAIO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C7CD-72E7-7907-BE60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/05/2023 16:17:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C7CD-72E7-7907-BE60>


EXTRATO Nº. 475/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 007/2023 AO CONTRATO Nº. 10.866/2019 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA, SEXTA e OITAVA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) PARA ATENDER AO SAMU, UPA OCEANIA, UPA CÉLIO PIRES, UPA CRUZ DAS ARMAS E UPA DR. LINDBERGH FARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CLASSE A SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA - EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.013/2019

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) **SEGUNDA, SEXTA e OITAVA:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA

-13.301.10.302.5005.464278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 1.375,66 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil e sessenta e seis centavos)**, correspondente à execução do objeto do presente contrato e **ao acréscimo de 25% (vinte e cinco)**, conforme o Anexo do contrato, correspondente à contratação do objeto do presente contrato.

6.2. O valor **do acréscimo de 25%** sobre o valor global do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, foi de **R\$ 49.060,72 (quarenta e nove mil, sessenta reais e setenta e dois centavos)**

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **04 de junho de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): CLASSE A SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA - EPP
DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9762-B1F7-67F0-0BF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/05/2023 13:24:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9762-B1F7-67F0-0BF0>

EXTRATO Nº. 491/2023
PROCESSO Nº 11.556/2023
CHAVE CGM: V3D7-LRF5-9PKB-QH7R

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA, SAMU, UPAS E ZONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.107/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.846/2023	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 984.440,00 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).	31 DE MAIO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9EE-354D-C8F7-2584

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/05/2023 12:40:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E9EE-354D-C8F7-2584>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9762-B1F7-67F0-0BF0> e informe o código 9762-B1F7-67F0-0BF0

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E9EE-354D-C8F7-2584> e informe o código E9EE-354D-C8F7-2584



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.177/2023 A 13.181/2023

Processo Licitatório nº 9.072/2022 Pregão Eletrônico nº 13.065/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.065/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.177/2023

Empresa: B DANIEL INFORMATICA - ME
CNPJ: 11.607.273/0001-15

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	02	UND	Computador Portátil - Notebook	ACER	2.797,00	5.594,00

Computador Portátil - Notebook Especificação mínima: - Que esteja em linha de produção pelo fabricante - Processador mínimo de 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz - Disco Rígido de 500 GB rotação de 7200 RPM - Unidade Combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM - Memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior - Tela LCD 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar 1600 x 900 Pixels - O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados - Mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll) - Mouse Touchpad com 2 botões integrados - Interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n Sistema Operacional Windows 10 Pro (64 bits) - Bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6 células - Fonte externa automática compatível com o item - Possui interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080p) - Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. - O equipamento de maleta do tipo acolchoada para transportar e acondicionamento do equipamento. - O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. - Garantia de 12 meses.

VALOR TOTAL R\$ 5.594,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.178/2023

Empresa: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME
CNPJ: 18.995.457/0001-49

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
03	08	UND	No-Break	RAGTECH EASY WAY 1200VA	600,00	4.800,00
05	02	UND	Projeto Multimídia (Datashow)	GOLDENTEC GP3500	1.560,00	3.120,00

No-Break: Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Com potência mínima de 1,2 KVA Potência Real mínima de 600 W Tensão entrada 115/127/220V (Em corrente alternada) com comutação automática Tensão de Saída 110/115/220V Alarma Audiovisual Bateria Interna selada Autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 W Possui no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.

Projeto Multimídia (Datashow) Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deve possuir tecnologia LCD ou DLP Resolução nativa de 1920 x 1080. Contraste mínimo de 500:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 VGA, 01 HDMI, 01 Entrada USB Luminosidade mínima de 3000 lumens Alto-Falante integrado no Suporte Alimentação automática 100-120V 220-240V Controle remoto Cabo de alimentação Cabo VGA Manual do usuário. Suporte exibição de arquivos a partir de um pendrive direto no projetor O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.

VALOR TOTAL R\$ 7.920,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.179/2023

Empresa: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.174.368/0001-83

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
08	02	UND.	Lousa Interativa	QUINIX QWO-8602M	3.390,00	6.780,00

Lousa Interativa Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante Permita conexão a computador e suporte os sistemas operacionais Windows e Linux Dimensão mínima de 77 a 88 polegadas Funcionalidade Sensível ao toque Possui apagador e Mouse Possui Interface USB Garantia Mínima de 12 meses.

VALOR TOTAL R\$ 6.780,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.180/2023

Empresa: RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 21.972.444/0001-69

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	11	UND	Computador Desktop	RDINFO RN05	2.167,00	23.837,00

Computador Desktop Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante Processador mínimo de 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz Disco Rígido de 1 TB ou SSD de 260 GB Memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em Dual Channel Placa deve conter Arquitetura ATX, MicroATX, BTX ou MicroBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possui pelo menos 1 slot PCI-Express 2.0 x16 ou superior. Possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possui suporte ao Microsoft Direct X 10.1 ou superior. Suporte monitor estendido Possui 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, Display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD/DVD ROM Teclado USB ABNT2, 107 Teclas com fio Mouse USB, 800 DPI ou superior. 2 Botões e Scroll, com fio Monitor LED 19 polegadas (Widescreen 16:9) Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n Sistema Operacional Windows 10 pro (64 bits) Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

VALOR TOTAL R\$ 23.837,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.181/2023

Empresa: HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 40.689.972/0001-50

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
04	02	UND	Tela de Projeção	SUMAY SM-TTQ5100	725,07	1.450,14

Tela de Projeção Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Com tripé retrátil manual Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78m Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.

VALOR TOTAL R\$ 1.450,14

Perfazendo o valor global de R\$ 45.581,14 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais quatorze centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF1D-8DA1-3A9A-8F9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/05/2023 16:39:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF1D-8DA1-3A9A-8F9C>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.182/2023.

Processo Licitatório nº 2.563/2023 Pregão Eletrônico nº 13.016/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BLOCO RECEITUÁRIO: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE BÁSICA, HOSPITALAR E REDE ESPECIALIZADA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.016/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.182/2023.

Empresa: Contiplan Tecnologia Gráfica Ltda.
CNPJ: 66.605.734/0001-02

Item	Quant.	Und.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	2850	UND	Bloco Receituário: Notificação de Receita Azul Tipo B1	2,10	5.985,00
VALOR TOTAL					5.985,00

Perfazendo o valor global de R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 29 de Maio de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 348F-3D6A-E127-1ADD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/06/2023 10:44:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/348F-3D6A-E127-1ADD>

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF1D-8DA1-3A9A-8F9C e informe o código EF1D-8DA1-3A9A-8F9C. Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/348F-3D6A-E127-1ADD e informe o código 348F-3D6A-E127-1ADD.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.183/2023.

Processo Licitatório nº 1.784/2023

Pregão Eletrônico nº 13.017/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV), NO TOCANTE AO SERVIÇO DE AUDIOMETRIA NEONATAL.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.017/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.183/2023

Empresa: AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
CNPJ: 00.497.262/0001-03

Item	Qtde	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	1	Und	BERA Triagem. Especificação técnica: Equipamento que realiza teste ABR automatizado e possui sistema passa-falha; memória; software. Acompanha o equipamento no mínimo os seguintes acessórios: eletrodos, conjunto de olivas de vários tamanhos, cabos para comunicação para computadores, impressora térmica, certificado de calibração, certificado de garantia e registro ANVISA. Modelo: SERA ABR Marca e Fabricante: INTERACOUSTICS. Procedência: DINAMARCA. Registro Anvisa: 10356029016.	INTERA COUSTICS	49.800,00	49.800,00
02	3	Und	Emissões Otoacústicas Triagem. Especificação técnica: Equipamento portátil e automático realiza teste com os seguintes módulos: Produto de Distorção e Transiente. Apresentar sistema passa-falha, faixa de frequência, faixa de intensidade de estímulo, saída máxima de 83dB SPL. Possui memória para no mínimo 200 exames e realizar a impressão do resultado. Acompanha o aparelho Conjunto de olivas de vários tamanhos, software, bateria recarregável e maleta para transporte, certificado de calibração, certificado de garantia e registro ANVISA. Modelo: OTOREAD. Marca e Fabricante: INTERACOUSTICS. Procedência: DINAMARCA. Registro Anvisa: 10356029016.	INTERA COUSTICS	19.500,00	58.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 108.300,00						

Perfazendo o valor global de R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 1º de junho de 2023

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37B0-1C04-8539-326E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 37B0-1C04-8539-326E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/06/2023 16:11:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37B0-1C04-8539-326E>

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo nº 8.874/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 028, de 19 de abril de 2023, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 264/23, 20 de abril de 2023, cujo objetivo foi a apuração dos fatos oriundos do memorando interno nº 151.561/2022, referente ao Contrato de nº 10.403/2022. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pela abertura de processo disciplinar administrativo (PAD) em desfavor dos seguintes servidores:

- 01. L.B.M.N;
- 02. T.L.C.L.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37B0-1C04-8539-326E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5171-36CC-1C13-F2CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/05/2023 16:34:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5171-36CC-1C13-F2CC>

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO Nº 101/2023 PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE JOÃO PESSOA EDIÇÃO Nº 0283 DE 19 DE MAIO DE 2023, PAG. 27/034.

O Município de João Pessoa, através do Instituto Cândida Vargas, denominada CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr.º Dr. QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, torna pública a retificação do extrato nº 101/2023, da seguinte forma:

Onde se lê: "[...] CONTRATO 62.294/2023

LEIA-SE: "[...] CONTRATO 62.295/2023

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FCE-3EA9-427E-0A4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **QUINTINO REGIS DE BRITO NETO** (CPF 072.XXX.XXX-34) em 01/06/2023 08:42:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FCE-3EA9-427E-0A4C>

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5171-36CC-1C13-F2CC



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.029/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.007/2023/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 2.359/2023

CHAVE CGM: LSLU-3ZPR-THKX-K5Z

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

CONTRATADA: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 19.503.944/0001-00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 (catorze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PONTE E PASSARELA DE ESTRUTURA MISTA EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM JOÃO PESSOA – PARAÍBA

VALOR TOTAL: R\$ 4.563.584,64 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111621–CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO,

AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS;

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Marcelo Vitor Pereira de Almeida - MVP Engenharia e Construção Ltda

Data da Assinatura: 30 de maio de 2023

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11B7-4BF4-DB10-28D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 01/06/2023 14:36:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilito por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11B7-4BF4-DB10-28D2>

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0274/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): LUKA BASS.

OBJETO: Contrata para uma apresentação, no dia 22 de junho de 2023, das 21h às 22h, no São João 2023, no Parque Solon de Lucena.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0275/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BERINHO LIMA.

OBJETO: Contrata para uma apresentação, no dia 23 de junho de 2023, das 21h às 22h, no São João 2023, no Parque Solon de Lucena, com o cachê no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0276/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ELTON JOSÉ BATISTA DE SOUZA.

OBJETO: Contrata para uma apresentação musical, no Projeto SABADINHO BOM, no dia 13 de maio de 2023, das 12h30 às 14h30, na Praça Rio Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0277/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BANDA BEREGUEDÉ.

OBJETO: Contrata para uma apresentação, no dia 13 de maio de 2023, das 20h às 21h, na comemoração do aniversário do Bairro Jardim Treze de Maio, na Rua Coronel Barata com a Rua: Men de Sá.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0283/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): JAMES SOUSA.

OBJETO: Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação musical no evento "SÃO JOÃO 2023", a ser realizada no dia 23 de junho de 2023, às 23:00h, no Parque Solon de Lucena (Lagoa), nesta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0284/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ISRAEL MUNIZ.

OBJETO: Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação musical no evento "SÃO JOÃO 2023", a ser realizada no dia 24 de junho de 2023, às 23:00h, no Parque Solon de Lucena (Lagoa), nesta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0289/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): RONALDO ROSSI.

OBJETO: Contrata para uma apresentação no dia 20 de maio de 2023, das 19h00 às 21h00, no evento "I BREGA ROGER", nas Ruas Carlos Pessoa e Juiz Gama e Melo – Roger.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0290/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): RAÍZES NORDESTINAS.

OBJETO: Contrata para uma apresentação no dia 21 de maio de 2023, das 14h às 16h, no almoço comunitário em comemoração ao Dia das Mães, na Rua Coronel Manoel Benício, bairro Castelo Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0295/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): DJ MERMAID.

OBJETO: Contrata para uma apresentação no dia 28 de maio de 2023, no Projeto Circular Cultural, na Casa da Pólvora, das 16h às 17h.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0297/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): TÁ BLZ.

OBJETO: Contrata para uma apresentação, no dia 28 de maio de 2023, das 16h às 17h, no Projeto Somos Capazes, Tardezinha Inclusiva, edição IV, Centro Cultural Tenente Lucena em Mangabeira, com o cachê no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0298/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): KATIA CILENE.

OBJETO: Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação musical no evento "SÃO JOÃO GUARIBE", a ser realizada no dia 02 de junho de 2023, às 23:00h, no Cruzamento das Avenidas Floriano Peixoto e 12 de outubro, no Bairro de Jaguaribe, nesta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0299/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): RANNIERY GOMES.

OBJETO: Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação musical no evento "FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023", a ser realizada no dia 13 de junho de 2023, às 23:00h, no Estacionamento do Estádio "O Almeida", no Bairro do Cristo Redentor, nesta Capital.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFE1-E4EB-93A0-1F17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 01/06/2023 11:14:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilito por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7290/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.034/2023

CHAVE CGM: BWBI-UUVJ3-0JZA-L10I

DATA DE ABERTURA: 16/06/2023 – ÀS: 09:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES LUBRIFICADOS HIDROFÍLICOS, CONTEMPLADOS EM DECISÃO JUDICIAL, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Danilo Coêlho Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 099/2022, vem por meio deste tomar público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.compras.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

Daniilo Coêlho Rodrigues
Pregoeiro da CSL



Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11B7-4BF4-DB10-28D2>

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



Assinado por: Danilo Coêlho Rodrigues
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFE1-E4EB-93A0-1F17>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B8A-78BC-4C6A-00F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANILO COELHO RODRIGUES** (CPF 072.XXX.XXX-66) em 01/06/2023 15:59:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B8A-78BC-4C6A-00F2>

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
CHAVE CGM: 0Y31-B0D5-HV61-Z360**

PROCESSO Nº 3.681/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 13.004/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE II – ALDEIA SOS, LOCALIZADA RUA PAULINO DOS SANTOS COELHO, S/N, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA – PB.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Sra. Valquíria Silva de Araújo, nomeada pela Portaria nº 1994/2022, torna público para o conhecimento dos interessados a Abertura das Propostas do presente certame, no dia 07/06/2023 – ÀS: 14h:00min, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Av. Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa - Paraíba. Outras informações serão prestadas no local, no horário acima citado, pelo fone: (83) 3214-7937, através do e-mail ccl.smsjp@gmail.com ou <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

Valquíria Silva de Araújo
Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D881-0DFD-BDCD-0B9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO** (CPF 058.XXX.XXX-77) em 02/06/2023 11:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D881-0DFD-BDCD-0B9C>

Assinado por: Valquíria Silva de Araújo
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D881-0DFD-BDCD-0B9C>

**#ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.020/2023**

MEMORANDO INTERNO Nº 76.116/2023
CHAVE CGM: VKXL-XUP7-YKZD-M1H5
##TEX A Prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 2778, datada de 08 de setembro de 2022, torna público a retificação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.020/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 31/05/2023, Nº 0291, página 026/030, onde se lê: dia 04 JUNHO 2023, leia-se: dia 04 JULHO 2023, impreterivelmente às 11:00hs (dez horas), tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA NO BAIRRO DE MANDACARU- JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Sexta - feira dia 02/06/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Qualquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213.6605 ou através do e-mail csl.seinfra23@gmail.com (Novo Email)

##DAT João Pessoa, 01 de Junho de 2023.
##ASS Petrónio Wanderley de Oliveira Lima
##WCAR Presidente da Comissão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6AF-4B9A-07EC-D5D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA** (CPF 086.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 16:06:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6AF-4B9A-07EC-D5D1>

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 10.795/2022
ADESÃO Nº 13.002/2022
MEMORANDO INTERNO 42.345/2023**

Para fins de retificar o prazo de vigência do contrato nº 10.795/2022, Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a **JVS PARTICIPACOES EIRELI**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO HATCH E SEDAN, PARA ATENDERAS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

8.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida por pessoa designada pela Prefeitura Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. 14.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora de serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência destas, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
Fiscal do contrato: Thiago Bezerra de Andrade Marques, matrícula 76.805-4

LEIA-SE:

8.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida por pessoa designada pela Prefeitura Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. 14.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora de serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência destas, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fiscais técnicos: Francisco Mileno Oliveira Rodrigues (Mat: 97.601-6) André Luiz Rodrigues De Lima (Mat: 67.747-8) Marcelo Melo Rodrigues (Mat: 94.897-7) Alexandre Cesar Cavalcanti Dos Santos (Mat: 68.083-8) Giuliana Gomes Jeronimo (Mat: 68.105-3) Vanine Vieira De Araújo (Mat: 95.319-9) Roberta Barros De Almeida (Mat: 64.11-1) Najara Nádia Rodrigues (Mat: 71.281-7) Thiaty Monteiro Coelho (Mat: 77.070-1). **Fiscal administrativo:** Aline Firmino Górgório (Mat: 80.135-6)

O presente termo de retificação serve unicamente para alterar os nomes dos fiscais do contrato, respeitando o exposto no termo de referência contido no edital.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
CONTRATANTE**

Assinado por: Luís Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0CE5-9448-278D-2080>



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 10.871/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.047/2022
MEMORANDO INTERNO 42.345/2023

Para fins de retificar o prazo de vigência do contrato nº 10.871/2022, Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (TIPO B), DESTINADAS À REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

8.1 O atesto e fiscalização do contrato serão realizados pelos seguintes diretores e gerentes administrativos dos EAS (Estabelecimento Assistencial de Saúde), conforme tabela abaixo: HMSI Francisco Mileno Oliveira Rodrigues 97.601-6 PRONTOVIDA André Luiz Rodrigues De Lima 67.747-8 ICV Marcelo Melo Rodrigues 94.897-7 CHMGTMB Rossane Santos Ribeiro Silva 95.013-1 HMMV Giuliana Gomes Jeronimo 68.105-3 UPA BANCARIOS Vanine Vieira de Araújo 95.319-9 UPA CRUZ DAS ARMAS Roberta Barros de Almeida 64.411-1 UPA VALENTINA Najara Nádia Rodrigues 71.281-7 UPA OCEANIA Thatiany Monteiro Coelho 77.070-1

LEIA-SE:

8.1 O atesto e fiscalização do contrato serão realizados pelos seguintes diretores e gerentes administrativos dos EAS (Estabelecimento Assistencial de Saúde), conforme tabela abaixo:

Fiscais Técnicos: Francisco Mileno Oliveira Rodrigues (Mat: 97.601-6) André Luiz Rodrigues De Lima (Mat: 67.747-8) Marcelo Melo Rodrigues (Mat: 94.897-7) Alexandre Cesar Cavalcanti Dos Santos (Mat: 68.083-8) Giuliana Gomes Jeronimo (Mat: 68.105-3) Vanine Vieira De Araújo (Mat: 95.319-9) Roberta Barros De Almeida (Mat: 64.11-1) Najara Nádia Rodrigues (Mat: 71.281-7) Thatiany Monteiro Coelho (Mat: 77.070-1). **Fiscal administrativo:** Aline Firmino Gregório (Mat: 80.135-6)

O presente termo de retificação serve unicamente para alterar o nome dos fiscais do contrato, respeitando o exposto no termo de referência contido no edital.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0DE0-9148-276D-2080

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/06/2023 16:15:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0DE0-9148-276D-2080>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0DE0-9148-276D-2080> e informe o código 0DE0-9148-276D-2080



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 4.203/2022 (1Doc), Pregão Eletrônico Nº 06.024/2023 do tipo menor Preço Global por Lote, cujo objeto é o "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação e gestão documental, para atender as necessidades da secretaria de administração – SEAD demandante, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos", ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: X - SOLUTION DOC BUREAU LTDA, CNPJ: 04.280.584/0001-57, no lote 01 (Único) pelo Valor Global de R\$ 38.993.000,00 (trinta e oito milhões novecentos e noventa e três mil reais).

João Pessoa/PB, 1 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 369A-B0B7-505C-FDB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/06/2023 11:27:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/369A-B0B7-505C-FDB9>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.003/2022
 1º termo aditivo ao contrato nº 11.058/2022 – **PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM 24 RUAS DOS BAIROS: FUNCIONÁRIOS, ERNANI SÁTIRO, COSTA E SILVA E GROTÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.**
 CHAVE: BBM7-9Y0C-WU5V-L9AK.
 MEMORANDO INTERNO: 69.834/2023
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: BR SANEAMENTO LTDA.
 OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a Prorrogação do Prazo de Execução e Contratual por **04 (quatro) meses.**
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Jéssica Suassuna Guedes / BR Saneamento.

João Pessoa, 25 maio de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/95F-4E7D-92ED-10DC> e informe o código 95F-4E7D-92ED-10DC





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 050F-9ED9-00ED-103C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 31/05/2023 19:21:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/050F-9ED9-00ED-103C>

NÃO É NÃO

**CONTRA O ASSÉDIO
NINGUÉM VAI FICAR
CALADO**

**NÃO DEVEMOS
FECHAR OS OLHOS
PARA O ASSÉDIO**

**TUDO
ASSEDIADOR
TEM UM LUGAR
CERTO NA
SOCIEDADE**

NA CADEIA

SECRETARIA DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA MULHERES
**JOÃO
PESSOA**
cidade que cuida

NÃO JOGUE ESTE PANFLETO EM VIAS PÚBLICAS

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

 **POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

 **JOÃO
PESSOA**
PREFEITURA
cidade que cuida